

DECISÃO Nº 133/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.07.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015132/04-44, de acordo com o parecer nº 131/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções que celebram entre si a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, objetivando estabelecer programas de ensino, de extensão, de cooperação técnico-científica e de formação de recursos humanos, bem como regulamentar a participação de professores da Faculdade de Farmácia, nestas atividades e em atividades docentes-assistenciais, junto aos serviços do HCPA.

Porto Alegre, 23 de julho de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.